



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 065/2022

Em, 29 de setembro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR SANTOS OLIVEIRA, Vice-Prefeito do Município de Minas do Leão em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 772.940,00 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.1.005.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (80)

R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

0201.04.122.0002.1.134.000 – Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1888)

R\$ 54.153,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais)

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (184)

R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0301.04.126.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (700)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (284)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

0501.04.122.0002.1.013.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Obras.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2080)

R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)

0502.26.782.0017.1.022.000 – Aquisição e/ou Locação de Veículos, Maquinas e Implementos Rodoviários.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1722)

R\$ 115.282,00 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (700)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)

R\$ 75.830,00 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1536)

R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1537)

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0604.12.365.0022.2.038.000 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (4127)

R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1058)

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081)

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso livre – 001 o valor de R\$ 207.110,00: do recurso FUNDEB – 031 o valor de 431.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentarias.

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (768)

R\$ 75.830,00 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)

0704.10.302.0027.1.100.000 – Construção, Ampliação e Manutenção das Instalações de Postos de Saúde.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1044)

R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 29 de setembro de 2022.

VILMAR SANTOS OLIVEIRA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de setembro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração